



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 8 DE 18 DE MAIO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 (L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA - AZ TRIBUTOS)
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 (LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 (SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA)
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 (SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA)

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 (L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA - AZ TRIBUTOS)
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 (LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 (SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA)
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 (SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 8 DE 18 DE MAIO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1336 de 07 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0101 - CÂMARA MUNICIPAL****2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Suplementado:	80.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0101 - CÂMARA MUNICIPAL****2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Anulado:	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA , Estado da Bahia, em 18 de maio de 2022.

**GONCALO MOREIRA FARIAS**

Tesoureiro

CPF : 541.496.307-04

**FRANCISCA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

CPF : 594.622.305-44



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 024/2022 de 05.05.2022, credor **L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA – AZ TRIBUTOS**, inscrita no CNPJ: **11.097.285/0001-47**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Auditoria e Consultoria Tributária para o município a partir de 2018, com o objetivo de levantar créditos tributários, oriundos do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), do Posto Avançado de Atendimento do Bradesco S/A neste Município**, Valor Total: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), correspondente ao percentual de 20% sobre o êxito alcançado na auditoria, estimado em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), vigência: 05.05.2022 a 05.05.2023 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção do Setor de Tributação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 024/2022 de 05.05.2022, credor **LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: **27.661.129/0001-05**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Auditoria e Consultoria Tributária para o município a partir do corrente mês, com o objetivo de apurar e levantar créditos tributários, oriundos das taxas de poder de polícia, dos prestadores de serviços e das concessionárias de serviços públicos no Município**, Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao percentual de 20% sobre o êxito alcançado na auditoria, estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), vigência: 05.05.2022 a 31.12.2023 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção do Setor de Tributação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 026/2022 de 05.05.2022, credor **SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.745.245/0001-00**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Consultoria Tributária para o Município, objetivando especificamente o incremento da arrecadação de ISSQN Municipal a partir da tributação e fiscalização dos serviços de REGISTROS PÚBLICOS, CARTÓRIOS E NOTARIAIS**, Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondente ao percentual de 20% sobre o êxito alcançado na auditoria, estimado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), vigência: 05.05.2022 a 31.12.2023 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção do Setor de Tributação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 027/2022 de 05.05.2022, credor **SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.745.245/0001-00**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Consultoria Tributária para o Município, objetivando especificamente a recuperação de créditos com base na elevação do ICMS, efetivados ao município e previstos Constitucionalmente**, Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dividido em 11 parcelas de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais) e 1 parcela de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), correspondente ao percentual de 20% sobre o êxito alcançado na auditoria, estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), vigência: 05.05.2022 a 31.12.2023 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção do Setor de Tributação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 024/2022, Processo Administrativo nº 049/2022 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA – AZ TRIBUTOS**, inscrita no CNPJ de número **11.097.285/0001-47**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Auditoria e Consultoria Tributária para o município a partir de 2018, com o objetivo de levantar créditos tributários, oriundos do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), do Posto Avançado de Atendimento do Bradesco S/A neste Município**, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), correspondente ao percentual de 20% sobre o êxito alcançado na auditoria, estimado em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção do Setor de Tributação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-Ba, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 025/2022, Processo Administrativo n.º 050/2022 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ de número **27.661.129/0001-05**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Auditoria e Consultoria Tributária para o município a partir do corrente mês, com o objetivo de apurar e levantar créditos tributários, oriundos das taxas de poder de polícia, dos prestadores de serviços e das concessionárias de serviços públicos no Município**, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao percentual de 20% sobre o êxito alcançado na auditoria, estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção do Setor de Tributação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-Ba, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 026/2022, Processo Administrativo nº 051/2022 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ de número **10.745.245/0001-00**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Consultoria Tributária para o Município, objetivando especificamente o incremento da arrecadação de ISSQN Municipal a partir da tributação e fiscalização dos serviços de REGISTROS PÚBLICOS, CARTÓRIOS E NOTARIAIS**, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondente ao percentual de 20% sobre o êxito alcançado na auditoria, estimado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção do Setor de Tributação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-Ba, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 026/2022, Processo Administrativo n.º 051/2022 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ de número **10.745.245/0001-00**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Consultoria Tributária para o Município, objetivando especificamente a recuperação de créditos com base na elevação do ICMS, efetivados ao município e previstos Constitucionalmente**, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente ao percentual de 20% sobre o êxito alcançado na auditoria, estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção do Setor de Tributação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-Ba, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/88F8-D128-E6DA-BFD3-838F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88F8-D128-E6DA-BFD3-838F



Hash do Documento

13185bf56365efa51c107ffc92928750c918192beadf069477e9d7674fb9cdf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2022 14:56 UTC-03:00